



Boletim Informativo da Câmara Especial



Núcleo de Assistência da
Câmara Especial

Nasce - Núcleo de Assistência da Câmara Especial

segunda-feira, 2 de agosto de 2021

• DESTAQUE •

Leia matéria especial
ao final deste boletim.

- **A Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo disponibilizou no *media centers* gravações dos eventos *online* realizados no primeiro semestre de 2021, em parceria com a Escola Paulista da Magistratura – EPM e com a Escola Judicial dos Servidores – EJUS .**

OBSERVAÇÃO: o acesso às gravações apenas disponibiliza aos interessados o conteúdo integral dos eventos, com o objetivo de tornar o conhecimento neles contido acessível ao maior número possível de pessoas. Não gera direito à emissão de qualquer certificado.

- [Responsabilidade: olhar no espelho ou pela janela?, com Carmen Silvia Carvalho](#)
- [Os 30 anos do ECA: crianças e adolescentes brasileiros e seus direitos tão humanos, com Dora Aparecida Martins](#)
- [Como promover o desenvolvimento de valores da convivência, com Lia Diskin](#)
- [As consequências da mídia como principal meio de relacionamento, com Maria Luiza S. Farah Arnone e Regina Lucia de Amorim](#)
- [Economia do Cuidado, com Leandro Ziotto](#)
- [Da Criança aos Deuses, com Laucia Amerina Santos Neri e Sandra Rodrigues](#)

- [A entrega de bebês para adoção: acolhimento da genitora e o direito da criança a conhecer sua origem, com Shyrlene Nunes Brandão e Cristina Rodrigues Rosa Bento Augusto](#)
- [Apadrinhamento Afetivo, com Gabriela Medeiros Rodrigues Aguiar e Julia Pagnan Condini](#)

- [Depoimento Especial no TJSP - Apresentação da pesquisa sobre a prática nas comarcas do estado desde a implantação, com Nilce Mary Olimpio de Sousa, Cláudia Amaral Mello Suannes, Mônica Giacomini e Camille Soares de Aguiar](#)
- [Direito à Educação: acesso à internet e proteção de dados, com Raquel Franzim, Maria Góes de Mello e João Francisco de Aguiar Coelho](#)

• **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES (EJUS), COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE (CIJ) E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO**

PALESTRA: "Medidas de Proteção às Crianças e Adolescentes em Meio à Pandemia"

PALESTRANTE: Monica Gonzaga Arnoni, Juíza Assessora da Corregedoria Geral da Justiça; graduação em Direito pelas Faculdades Metropolitanas Unidas, com especialização em Políticas Públicas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

DATA: 13/8/21, sexta-feira, das 15 às 17 horas

MODALIDADE: Exclusivamente a distância

TRANSMISSÃO: teams.microsoft.com

PARA PARTICIPAR [CLIQUE AQUI](#)

• CONJUR •

- [TJ-SP regulamenta depoimento especial de crianças e adolescentes durante pandemia](#)

2/7/21 - O Tribunal de Justiça de São Paulo editou um provimento em que autoriza o acesso às dependências do Poder Judiciário do profissional especializado, da criança e do adolescente vítima ou testemunha de crime e seu acompanhante para a tomada de depoimento especial, nos termos da Lei 13.431/2017, mesmo nos períodos de suspensão das atividades presenciais.

- [CNJ define roteiro de projeto-piloto para depoimento de menores indígenas](#)

3/7/21 - Os Tribunais de Justiça do Amazonas, da Bahia, de Mato Grosso do Sul e de Roraima já têm um roteiro inicial para implantação dos projetos-piloto para colheita de depoimento de crianças e adolescentes pertencentes a povos e comunidades tradicionais.

- [Bisavó não consegue guarda e criança deve ser direcionada a instituição](#)

11/7/21 - Um menino de 10 anos que vivia sob os cuidados da bisavó materna deverá ser direcionado a uma instituição de acolhimento. A 19ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJ-MG) manteve decisão da Vara Cível da Infância e da Juventude de Belo Horizonte.

- **31 anos do ECA e as crianças trans no Brasil**

12/7/21 - Na esteira do processo de redemocratização do Estado brasileiro, que começou em 1985, o país iniciou uma trajetória, que se estende até hoje, de reordenamento de sua estrutura normativa, especialmente de temas e grupos sociais que, no marco constitucional da Carta Política de 1988, passaram a dispor de leis que os consagrassem na nova democracia como verdadeiros cidadãos. É o caso dos direitos da criança e do adolescente!

- **Acesso aos autos de ato infracional exige finalidade justificada, diz STJ**

18/7/21 - Embora o [artigo 143 do Estatuto da Criança e do Adolescente \(ECA\)](#) proíba a divulgação de atos judiciais, policiais e administrativos que digam respeito à apuração de atos infracionais, essa regra não é absoluta, sendo possível o acesso aos autos caso o peticionante comprove interesse e apresente justificativa válida para obter certidões ou documentos do processo.

- **O consentimento parental e o tratamento de dados pessoais de crianças**

26/7/21 - A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018 — LGPD) criou um regime jurídico cujo objetivo precípuo consiste na proteção da privacidade dos indivíduos, mediante a instituição de princípios e regras que permeiam as atividades que tratem dados pessoais, sejam elas desenvolvidas por organizações privadas, como também por parte da Administração Pública.

- **Medidas protetivas podem ser aplicadas contra adolescente filho da vítima?**

29/7/21 - Infelizmente, é cada vez mais comum que mulheres procurem a delegacia para noticiar que vêm sendo vítimas de violência das mais diversas naturezas perpetradas por sua própria prole. Quando esses filhos são adultos, não há maiores dificuldades em prestar o atendimento. É evidente que as medidas protetivas de urgência são cabíveis e o procedimento tramita normalmente.

• T J S P •

- **Liminar obriga município a pagar auxílio a jovens que deixam abrigo após maioridade**

7/7/21 - Atendendo a pedido feito pelo MPSP em ação civil pública, a Justiça concedeu liminar obrigando o município de São Sebastião a pagar um salário mínimo para jovens que precisam deixar o serviço de acolhimento após completarem 18 anos. O benefício precisa ser garantido por 12 meses, prorrogável por igual período. A decisão estabelece também o fornecimento de mobília e eletrodomésticos básicos para que os egressos do abrigo local possam

suprir a nova moradia.

- **Portal Adotar esclarece dúvidas de pretendente**

8/7/21 - O [Portal Adotar](#), do Tribunal de Justiça de São Paulo, reúne informações sobre o tema e busca estimular a reflexão de que a adoção, muito mais do que uma relação de afeto e solidariedade, é uma demonstração de amor incondicional. A página – fonte oficial no Estado de São Paulo – conta com as áreas de 'Perquntas Frequentes', contatos das varas da Infância e grupos de apoio à adoção, além de vídeos com depoimentos de pais adotivos, crianças e especialistas no tema. A ideia é ajudar pretendentes em todo o País.

- **Corte nega autorização para casamento de adolescente de 15 anos**

08/7/21 - A 6ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo manteve decisão do juiz Fernando França Viana, da 3ª Vara Cível de Itu, que negou pedido de adolescente de 15 anos, representada por sua mãe, para se casar com o pai de seu filho.

- **Escola não indenizará mãe de aluno autista, decide Corte paulista**

11/7/21 - A 34ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo reformou decisão de 1º grau e julgou improcedente ação de indenização por danos materiais e morais movida por mãe de aluno diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista (TEA) contra a escola em que a criança estudava

- **Tribunal nega pedido de revogação de paternidade socioafetiva**

14/7/21 - A 5ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo reformou decisão de 1º grau e negou pedido de homem que solicitou a revogação de paternidade socioafetiva.

- **Justiça absolve mãe denunciada por levar filha a ritual de candomblé**

15/7/21 - A Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Campinas absolveu, hoje (15), mãe acusada de lesão corporal em contexto de violência doméstica por ter levado a filha para participar de ritual de candomblé.

• CNJ •

- **Norma aprimora acompanhamento de crianças e adolescentes em acolhimento**

1/7/21 - Acolhendo sugestões do Fórum Nacional da Infância e da Juventude (Foninj), a Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) editou norma voltada aos juízes com competência na área da Infância e Juventude de todo o Brasil. Para que realizem, obrigatoriamente e semestralmente, o que já se consolidou chamar de audiências concentradas nos processos de medidas protetivas em favor de crianças e adolescentes que se encontram em instituições de acolhimento. O Provimento n. 118/2021 – que revoga o Provimento 32/2013 –, adequado ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e à criação do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), foi publicado no Diário da Justiça na quarta-feira (30/6).

- **ECA 31 anos: tribunais fortalecem audiências concentradas no socioeducativo**

13/7/21 - Desde que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) uniformizou parâmetros para as audiências concentradas no sistema socioeducativo, tribunais de todo o país têm fortalecido a prática que consiste na reavaliação periódica do cumprimento de medidas aplicadas a adolescentes autores de ato infracional. O objetivo é obter maior racionalização nas responsabilizações de forma alinhada a princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que completa 31 anos nesta terça-feira (13/7).

• M P - S P •

- **Promotora acompanha crianças e adolescentes que perderam pais ou responsáveis para a covid**

22/6/21 - A promotora de Justiça Andréa Santos Souza, que atua na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, instaurou um procedimento administrativo de acompanhamento sobre as políticas públicas de atenção a crianças e adolescentes cujos pais ou representantes legais, em geral os avós, morreram de covid-19 nos últimos meses.

MATÉRIA ESPECIAL

• MIGALHAS •



- **Crianças: Os pais são obrigados a vaciná-las contra a covid-19?**

Com o avanço da vacinação contra a covid-19 no mundo, alguns países já iniciaram a



Com o avanço da vacinação contra a COVID-19 no mundo, alguns países já iniciaram a imunização no público infanto-juvenil, com destaque aos [Estados Unidos, que já vacinaram mais de 2,5 milhões de pessoas entre 12 e 15 anos](#)